

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.540/2011**

Conhece da mudança de endereço do Centro de Atendimento Educacional Especializado Miguel Gomes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.863/2011 (Processo CEE nº. 428/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-12-2010 e validado na Sessão Plenária do dia 13-01-2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conhecer da mudança de endereço do Centro de Atendimento Educacional Especializado Miguel Gomes, da Avenida Eliezer Lacerda Fafá, nº. 242, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, ES, para a Rodovia Sebastião Alves de Lima, km 0, Bairro João Valim, Afonso Cláudio, ES.

Art. 2º. Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Miguel Gomes, situado na Rodovia Sebastião Alves de Lima, s/nº., km 0 (zero), Bairro João Valim, município de Afonso Cláudio, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Afonso Claudio - APAE de Afonso Cláudio, com a oferta da Educação Especial, pelo período de 10 (dez) anos, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE nº. 2.152/2010.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de janeiro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de janeiro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação